

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS - CANTONEIROS

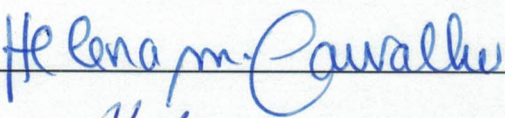
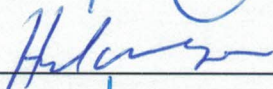
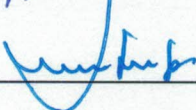
LISTA DE RESULTADOS

Para os devidos efeitos e nos termos do art.º 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro torna-se pública a lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção **Prova de Conhecimentos**, no âmbito do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 162 de 22 de agosto de 2024, na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica da Junta de Freguesia.

Nome	Classificação
Albano Alves Marinho Teixeira	19,40 Valores
Carlos Manuel Teixeira Gonçalves	18,20 Valores

Celorico de Basto, 05 de novembro de 2024

O Júri,

ATA Nº 3

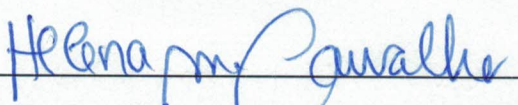
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS - CANTONEIROS

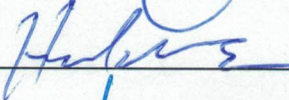
Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício sede da reunião no edifício sede da União das Freguesias de Carvalho e Basto (Santa Tecla), o júri, designado por deliberação do órgão executivo, datado de 30 de julho de dois mil e vinte e quatro, constituído por Helena Maria Silva Carvalho como presidente, Luís Manuel Magalhães Sousa e Helder José Afonso da Silva, como vogais, para elaborar a prova de conhecimentos e respetiva grelha de correção, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, referente ao procedimento concursal comum supra identificado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 162 de 22 de agosto de 2024.

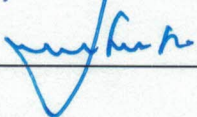
Mais deliberou o júri proceder ao agendamento da prova escrita de conhecimentos para o dia 26 de outubro de 2024, solicitando o apoio administrativo da secretaria da junta de freguesia para proceder à notificação dos candidatos, por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar do processo, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Júri







ATA Nº 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS - CANTONEIROS

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício sede da reuniu no edifício sede da União das Freguesias de Carvalho e Basto (Santa Tecla), o júri, designado por deliberação do órgão executivo, de 30 de julho de dois mil e vinte e quatro, constituído por Helena Maria Silva Carvalho como presidente, Luís Manuel Magalhães Sousa e Helder José Afonso da Silva, como vogais, a fim de proceder à elaboração da lista de resultados referente ao primeiro método de seleção – prova de conhecimentos, que decorreu no dia 26 de outubro corrente e deliberar sobre a exclusão de candidatos nesta fase.

Iniciada a reunião, o júri deliberou excluir do procedimento o candidato **Luís Magalhães Cunha**, por ter faltado à prova de conhecimentos.

De seguida, o júri procedeu à elaboração da lista de resultados, ordenada alfabeticamente, que se anexa à presente ata e que dela faz parte integrante, que será afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na sua página eletrónica, em cumprimento do disposto nº 1 do art.º 22º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Mais deliberou, o júri, notificar o candidato excluído, ou seja, o que faltou à prova de conhecimentos, para realização da audiência dos interessados, em conformidade com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fixando-se o prazo de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciar, por escrito o que se lhe oferecer sobre o assunto, solicitando o apoio administrativo da secretaria da Junta de Freguesia para proceder a essas notificações, através de correio eletrónico.

O Júri deliberou, ainda, solicitar a colaboração de entidade especializada, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 17º da mencionada Portaria, para aplicação do método de seleção - Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar do processo, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo júri.

